



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 1ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 02 de fevereiro de 2016, com início às quatorze horas e quarenta e quatro minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Após a execução do Hino Nacional foi feita leitura de passagem bíblica pelo vereador Celso Dal Molin. – Presidente: Esta sessão marca o início do período legislativo. Como estabelece nossa Lei Orgânica Municipal, convidamos o prefeito municipal pra que ele marque e faça a abertura do período legislativo. (O Prefeito Municipal Edgar Bueno fez uso da palavra e falou sobre o trabalho a ser realizado durante este ano, mencionando que por ser o último do mandato, será gerido com o mesmo entusiasmo do primeiro. Expressou desejo de que todos os vereadores realizem também um trabalho brilhante, pois assim obterão reconhecimento da população e a possibilidade de serem reeleitos. Destacou as ações da administração que estão sendo realizadas no combate efetivo ao mosquito *aedes aegypti*. Discorreu sobre o andamento dos projetos do Bid e ao final agradeceu.) – Presidente: Em nome desta Casa de Leis agradecemos sua participação na abertura deste ano legislativo e da mesma forma a presença dos secretários aqui, presentes, Micheline, Alisson e Welton. Feita a abertura do período legislativo pelo prefeito municipal, passamos pra leitura do sumário do expediente recebido pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 01/2016. Ofício GAB nº 492/2015, com veto total ao Projeto de lei nº 153/2015. Moção nº 1/2016. Moção nº 02/2016. Emenda nº 01 modificativa ao Projeto de lei nº 158/2015. Veto total ao Projeto de lei nº 153/2015. Ato da Presidência nº 2/2016, convocando os senhores vereadores para Sessão Extraordinária do dia 03/02/2016. Ofício nº 20/2015 do gabinete do vereador Luiz Frare, solicitando arquivamento da proposição do Projeto de lei nº 83/2015. Requerimentos nº 01 ao nº 03/2016. Indicações nº 1467/2015 ao nº 1472/2015. Indicações nº 01/2016 ao nº 43/2016. Ofício nº 0721/2015 do gabinete do deputado Paranhos, em resposta ao Requerimento nº 494/2015 do vereador Alécio Espínola. Ofício nº 10.040/15/CE/DAP do deputado Plauto Miró, enviando cópia do Requerimento aprovado em Sessão Plenária de 15/12/2015. Ofício nº 9934/15/CE/DAP do deputado Plauto Miró, encaminhando cópia do Requerimento aprovado em Sessão Plenária de 09/12/2015. Ofício CEE/CC 3805/15 do chefe da Casa Civil, Eduardo Sciarra, em resposta ao Requerimento nº 497/2015. Ofício nº 68/2016 do chefe de gabinete da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Roberto Mello, em resposta ao Requerimento nº 493/2015. Ofício nº 017/2016 - G.P.D.P. do gabinete do deputado Paranhos, em resposta ao Requerimento nº 568/2015. Ofício nº 1/2016/CEFO, comunicado reuniões da Comissão. Ofício SEAJUR/ATL nº 10/2016, em resposta ao Requerimento nº 525/2015 do vereador Professor Paulino. Ofício SEAJUR/ATL nº 05/2016, em resposta ao Requerimento nº 572/2015 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 06/2016, em resposta ao Requerimento nº 564/2015 da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais. Ofício SEAJUR/ATL nº 04/2016, em resposta ao Requerimento nº 550/2015 do vereador Professor Paulino. Ofício SEAJUR/ATL nº 03/2016, em resposta ao Requerimento nº 549/2015 do vereador Professor Paulino. Ofício SEAJUR/ATL nº 02/2016, em resposta ao Requerimento nº 548/2015 do Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 08/2016, em resposta ao Requerimento nº 562/2015 do vereador João Paulo de Lima. Ofício SEAJUR/ATL nº 09/2016, em resposta ao Requerimento nº 571/2015 do vereador Paulo Porto. Inscritos pra falar no grande expediente os vereadores: Celso Dal Molin, João Paulo de Lima e Paulo Porto. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** - Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (não houve). Hoje é um dia especial pra o vereador Jorge Bocasanta. Vereador Jorge Bocasanta, receba em nome desta Casa os nossos cumprimentos pelo seu aniversário. Tenho certeza que vossa excelência é alguém muito especial pra todos nós e com toda certeza faz o dia a dia desta Casa ficar muito mais interessante. – Vereador Jorge Bocasanta: Obrigado. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Passamos para única discussão e votação do veto total ao Projeto de lei nº 121/2015 que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos locais que especifica, de autoria do vereador Vanderlei Augusto da Silva. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Nós apresentamos um projeto que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos locais que especifica e dá outras providências. Esta lei veda a comercialização e venda de bebidas alcoólicas em eventos promocionais realizados por escolas públicas ou particulares, no município de Cascavel. Esta vedação imposta no artigo anterior se estende ainda, pra eventos promovidos pelas demais instituições públicas ou privadas que possuem como atribuições os cuidados de crianças e adolescentes. Diante do veto recebido do Executivo Municipal e, considerando que este é um projeto não do Vanderlei Augusto da Silva, mas da sociedade de Cascavel construída junto com os conselheiros da criança e adolescente, em virtude das denúncias que aquele Conselho recebeu da sociedade de Cascavel, com base no Estatuto da Criança e Adolescente, sobretudo no artigo 17 que dispõe o seguinte: *O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.* O artigo 18 diz: *é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.* E ainda, no artigo 243 diz: *vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, também é crime.* Portanto, diante do veto apresentado pelo Executivo dizendo que este projeto seria de competência do Executivo Municipal, gostaria de dizer aos senhores vereadores que este projeto não é uma iniciativa exclusiva do Poder Executivo pra legislar sobre esse assunto, porque ele não trata exclusivamente de um assunto referente à administração, mas à proteção de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

crianças e adolescentes nas escolas. Em nosso projeto, em nenhum evento promovido por escola municipal, estadual, particular, Cmei's é permitida a venda de bebidas alcoólicas, porque a bebida alcoólica também gera violência, problemas sociais. Considerando que São Paulo, já tem uma lei semelhante do Governo do Estado do Paraná aprovada pela Assembleia Legislativa daquele Estado, e considerando que o nosso município, na nossa arquidiocese de Cascavel o arcebispo também proibiu as vendas de bebidas alcoólicas em festas da Igreja Católica, e a escola como espaço de educação não vamos permitir que neste local tenha venda de bebidas alcoólicas. Gostaria de pedir voto contrário ao veto e pedir que, a votação seja nominal. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Esses dias estava lendo um artigo que a escola é pra ensinar matemática, geografia, essas coisas. Tenho 3 filhos, é muita briga em casa, porque sou pão duro e, tem que falar pra eles gastarem menos... Não é com uma lei que vamos inibir o aumento do consumo das bebidas. Olha, o cigarro não é proibido e hoje ninguém vê mais gente jovem com um cigarro na mão; numa família de 8 irmãos, 1 ou 2 fumam. Fui eu que votei contra essa lei, chega de proibir! A proibição, muitas vezes, é o chamamento das coisas. Se a proibição tivesse tanto resultado, não tinha droga. Esses dias, no barbeiro, começaram a falar de drogas, falei: você não sabe o que é ter um drogado na família. Muitas vezes a proibição... quem iria na frente do colégio Cascavel Velho oferecer drogas pra os filhos da gente, se não tivesse valor? Ninguém. Não sou a favor das drogas, sou a favor que diminua as drogas, mas não é proibindo. Este negócio de vender bebidas alcoólicas tem que ter limite; mas numa festa junina, tem tanta coisa... Esta lei votei contra e, vou votar a favor do veto; mesmo que o prefeito sempre fale que somos sempre contra as coisas, então vou votar a favor do veto. Não acredito nisso. (-Um aparte) Pois não! – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Já pensou se nós professores, lá na sala de aula dizer que a bebida faz mal e depois na festa da escola vender bebida alcoólica. Temos que ensinar e dar o exemplo. Já pensou a Igreja Católica dizer que, a bebida faz mal e lá na festa da igreja ficar vendendo bebida alcoólica? Neste sentido que a maioria dos casos de crianças que estão em abrigo hoje acolhidas, são oriundas de pais usuários de álcool ou drogas. O álcool também é uma droga. Se conseguirmos diminuir isso, orientando e proibindo já nas festas de escola e de igreja, quem sabe vamos fazer um pouco da nossa parte. Concordo com suas explicações, respeito; mas vou continuar pedindo voto contrário ao veto. – Vereador Jorge Bocasanta: Com certeza esses pais não foram na escola. Um dos milagres de Jesus foi transformar água em vinho, o arcebispo é contra Deus; então. Eu poderia ser o maior bêbado do mundo, bebi muita cachaça na vida. Deus fez um milagre, transformou a água em vinho no final da festa. Não tem nada a ver com isso, temos que mudar o dia a dia da escola, vai à escola e orienta, a família orienta, não é por causa de uma lei que vai mudar o destino dos jovens. Vou votar favorável ao veto, apesar dele dizer que nós da oposição não gostamos do município. Era isso. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Este Projeto de lei foi mais um projeto aprovado pela Câmara de Vereadores de Cascavel que busca tratar alguns problemas e dificuldades vividas no município, na sociedade, tratar na fonte. Naquele momento, a maioria dos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

vereadores votou favoravelmente a este projeto, e preciso invocar o Projeto de lei aprovado pela Câmara de Vereadores de Cascavel, acredito que em 2014, do vereador Nei H. Haveroth, que falava sobre a questão do consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos. Esta Câmara de Vereadores aprovou. O projeto recebeu um veto do Executivo e, a Câmara derrubou o veto e a Secretaria de Assuntos Jurídicos entrou com uma ação de inconstitucionalidade daquele projeto. A nosso ver, um grande lamento ter acontecido essa provocação ao Judiciário, entrando com uma ADIN num projeto que traria um bem de grande relevância pra nossa cidade; tanto é que estamos convivendo com vários problemas em locais públicos, vizinhos, pessoas que procuram os vereadores com bastante frequência reclamando do problema do consumo de álcool em locais públicos. A Polícia Militar e as Secretarias competentes do município tentam fazer sua parte, mas estamos perdendo essa guerra contra o consumo de bebidas em locais públicos. Este projeto achei muito positivo; porque busca tratar na fonte um problema do alcoolismo que também, é responsável direto pela lotação das Upa's e Hospital Universitário, porque 70% dos acidentes se dão devido ao consumo de álcool e acidentes de trânsito. Naquele momento parabenizamos o vereador Vanderlei Augusto da Silva pelo projeto, entendendo ser positivo. A maioria dos colégios, já não tem essa prática por uma questão de consciência. A lei não atrapalha, ela incentiva mais essa segurança, pra que não haja esse tipo de consumo e comercialização. Vou votar contrário ao veto. Este projeto ajuda as comunidades, os bairros e, dará mais segurança nas escolas. E não tenho dúvida que deve ser derrubado o veto. Já deixar aqui, uma mensagem a secretária Micheline pra que interceda junto ao secretário de assuntos jurídicos, o Welton, pra que não entre com uma ADIN, caso ele seja derrubado; porque ajuda a sociedade, os pais, a família, a escola. Tenho certeza que os vereadores, naturalmente, por responsabilidade... este é um problema social, um problema que convivemos no dia a dia, os hospitais estão cheios, as Upa's estão cheias; então, o vereador tem que encaminhar seu voto com responsabilidade pra não ficar reclamando que não tem vaga no H.U. e, vai continuar não tendo; enquanto não houver consciência. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Entendo que o veto não tem porque, entendemos que a educação é fundamental e aqui, vejo o mérito muito importante no projeto do vereador Vanderlei Augusto da Silva. E eu, enquanto professor sei o quanto lutamos e defendemos duas coisas: primeiro, a questão da saúde e segundo, a questão da segurança. É na educação que a gente consegue colocar os principais valores pra nossas crianças e futuros jovens e adolescentes. Outra questão: entendo que a escola não tem que sobreviver com festas. Temos recursos, temos os fundos pra educação, que inclusive nós aprovamos ano passado um Projeto de lei que veio do Executivo, que é o Fundo Rotativo pras escolas; então as escolas não devem depender de festas. Esses fundos é que tem que dar subsídio pra trocar um vidro, limpar o chão, enfim. É fundamental que a gente faça esse debate, mas entendemos que não é só proibição, estamos educando. Na medida em que dizemos: não pode, temos que dizer por que. Não adianta simplesmente proibir, tem que ser um debate de toda sociedade mostrando que o consumo de álcool, de modo especial pras crianças, é muito prejudicial à vida futura. Nós, enquanto adultos, temos que oferecer uma vida melhor



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

prás crianças. O Vanderlei disse bem, as escolas hoje nem estão fazendo festinhas, em algumas igrejas as festas acontecem e não tem mais a venda de bebidas alcoólicas. Na igreja se o pai está lá, tudo bem; agora aqui, estamos colocando uma situação em que pais e mães mandam o aluno pra escola e ele não está, não é obrigado ele estar lá; porque é o professor que vai ser responsável. Lamento o veto do prefeito e acredito que todos nós estamos pensando, tanto quem vetou e que está pensando na questão da liberdade, na questão tributária, que deixa de vender uma garrafa de cerveja, mas tem que pensar que por outro lado tem o refrigerante. Da mesma forma uma pessoa que deixou de consumir uma cerveja, vai consumir um refrigerante que também, acho que deveria ser proibido; porque também, não é saudável. O refrigerante faz mal, mas a bebida alcoólica, a gente sabe que provoca muito mais prejuízo pra o coletivo do que outros. Na primeira votação, votamos favoráveis e continuamos favoráveis ao projeto; pedindo voto contrário a esse veto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Já havia me posicionado quando esse projeto veio a esta Casa, quando votamos contrário. Meu posicionamento é contrário por alguns fatos. Primeiro, que já existe uma lei federal que constitui que é proibida a venda de bebida alcoólica a qualquer menor. Segundo, que essa posição, respeitando o projeto do vereador Vanderlei Augusto da Silva, essas festas de confraternização e também ouvi o posicionamento do vereador dizendo que, em várias escolas não há bebida alcoólica, isso tem que ser da consciência do diretor, dos pais e, de quem está ali. Quem vende bebida alcoólica a um menor, independente de onde seja; quem está se comprometendo com isso é aquela pessoa que já sabe inclusive, que a lei indefere pra que o menor não obtenha essa substância da bebida alcoólica. Como ficamos firmes no primeiro momento, onde acho o projeto interessantíssimo, mas já existe uma lei. Vejo que há um problema, uma situação que deve ser resolvida porque, geralmente, quando são feitas essas festas é final de semana, na parte da tarde, ou às vezes a noite e me pergunto: quem vai fiscalizar essa lei? Onde vai retirar... Inclusive, vai determinar a Polícia Militar ou a Guarda Municipal e já vai estar funcionando; e então, são situações que temos que colocar pontos de interrogação, porque não adianta aprovar um projeto que não vai ter continuidade. Já temos uma lei, basta cumprir. Se o diretor ou pais não cumprirem essa lei, tem que mandar prender. De outra forma, não vejo a solução do problema das bebidas alcoólicas em escolas. Geralmente, quando um pai vai até a escola do filho, com certeza é porque ele o ama e não vai deixar colocar bebida alcoólica na boca. Peço voto favorável ao veto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: A pedido do vereador Vanderlei Augusto da Silva, quero ler um ofício do Comad: *O Comad vem a vossa senhoria declarar apoio ao Projeto de lei nº 121, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas por instituições de ensino de Cascavel. Sabendo hoje que a bebida alcoólica, além de ser uma droga como qualquer outra, diferenciando-se por ser ilícita, é a principal porta de entrada do uso de drogas ilícitas. Hoje, no Brasil 50% dos adolescentes já consomem bebidas alcoólicas, e a luta pra prevenir atitude é grande; visto que a veiculação de propaganda de cerveja é permitida em qualquer horário, enquanto choramos por migalhas pra termos recursos pra prevenção; a*



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

indústria de bebidas investe milhões em propaganda. Por isso, a atitude de vossa senhoria, em criar essa lei é de extrema importância. Atenciosamente, Fernando Hallberg, presidente do Comad. Também, quero colocar meu parecer: claro que qualquer um tem a liberdade de beber onde quiser e como quiser, mas quando a gente olha pra situação de uma família que tem liberdade de ter bebida em casa e quando um pai ou mãe bebe e tem uma criança nesse lar; essa criança sabe que é uma questão de tempo pra ela beber. São induzidos, através da atitude dos pais; mas cada casa tem seu princípio e cada um segue o que quer e da maneira que deseja. Podemos sim, trabalhar numa prevenção dentro dos colégios municipais da cidade, proibindo que bebidas alcoólicas sejam vendidas e que os adolescentes e crianças não tenham em sua mente, implantado, que se pode beber dentro dos colégios. Esta lei é muito boa, porque traz uma repreensão e é mais um momento de dizermos: não à bebida de álcool que pode trazer um grande prejuízo à sociedade. Se em cada momento de nosso mandato, nós pudermos implantar uma situação que proíba algo que causa um mal à sociedade, por que não votar a favor desse projeto e contra esse veto? Quem vai fiscalizar? Chamaremos os diretores, os professores à responsabilidade, pra que se possa cumprir essa lei; então peço voto contrário ao veto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. - Vereador Pedro Martendal: Respeitando as opiniões divergentes e também, pedindo a compreensão do meu colega, advogado e secretário de assunto jurídicos, meu amigo, discordar do veto do prefeito. E quero fazer algumas considerações: sempre ouvi que um exemplo vale mais que mil palavras e não adianta fazermos um discurso: não beba! O álcool faz mal e daí, bebemos na frente das crianças. Se o pai na sua casa deseja tomar é outro detalhe, é ele e o seu filho. Num ambiente escolar, com certeza terá crianças e adolescentes que os pais não estão lá, e estarão expostos ao mau exemplo. Muito oportuno o comentário do vereador João Paulo de Lima quando se refere à lei que já existe, mas a que existe proíbe de se vender a bebida alcoólica pra criança e adolescente; esta lei é diferente: proíbe que o adulto tome na frente da criança. Também com relação à fiscalização, temos o Conselho Tutelar. Tínhamos 2, agora 3, era pra ser 4 e, voltou pra 3. Esperamos que no futuro se implante mais um Conselho. É um trabalho fundamental que temos que desenvolver em relação à criança. O adolescente é problemático e a criança mais problemática ainda, porque até 7, 8 anos toda sua parte cognitiva estará pronta. Depois os programas na sequência podem corrigir um comportamento, mas ali está formado e então, não podemos negligenciar nesta fase. Por isso, parabenizo mais uma vez ao vereador Vanderlei Augusto da Silva, por propor este projeto. Votei favorável e entendo que não devemos aceitar o veto do Executivo. Devemos derrubar o veto pra que este projeto se torne lei e entre em vigor. Queria, pra encerrar minha fala, deixar um exemplo do que aconteceu no passado nesta Casa de Leis. Há muito tempo o vereador Aderbal propôs a obrigatoriedade do cinto de segurança em Cascavel. Não passou, porque se arguiu a inconstitucionalidade. Poderia ter começado a salvar vidas muito antes de ter sido depois, através de uma norma federal ser obrigado; por que não podemos estar na frente da legislação? Podemos. E de forma legal. O juiz pode em cima dos fatos, dar uma sentença diferente do que prescreve a lei. E a jurisprudência vai acontecendo no



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dia a dia e embasa novas decisões. Algo que no passado era proibido, hoje não é. Algo que no passado era permitido, hoje é proibido. É um avanço natural do ser humano. Por isso, peço a compreensão dos senhores na defesa da criança e adolescente, peço que votem pela não aceitação ao veto do Executivo Municipal. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Winter. – Vereador Fernando Winter: Ouvi atentamente os vereadores que me antecederam, então vou ser mais objetivo e colocar alguns pontos não colocados. Se aprovarmos esse veto, vejo da seguinte forma: estaríamos fazendo como os comerciais de supermercado: “beba com moderação; mas quem comprar uma caixa leva 2 latinhas de graça”. É uma incoerência! Vejo que há consistência no veto, na sua inconstitucionalidade, porque eu e o vereador Nei H. Haveroth, fizemos uma lei parecida em 2014 proibindo bebidas em locais públicos pra coibir os bobódromos. Foi uma lei polêmica, muito discutida, onde veio o veto, foi derrubado, mas entrou numa ADIN. Espero que esta não entre numa ADIN como a nossa lei entrou. No sentido bíblico que o vereador Jorge Bocasanta citou, a questão do vinho, na Bíblia ele simboliza alegria. No sentido bíblico, de alegria é que simboliza o vinho; mas o próprio Jesus dizia: “não vos embriaguez, mas enchei-vos do Espírito Santo.” Que esse veto seja derrubado e que a gente consiga colocar em prática este projeto, porque segundo a Organização Mundial da Saúde, o adolescente está bebendo cada vez mais precocemente e, estamos vendo aí crianças com arma na mão, alcoolizadas mais precocemente. Esta lei é boa, não vai ter despesa praticamente nenhuma pra o município; peço voto favorável ao projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: É um debate bastante interessante, mas penso da seguinte forma: temos que levar benefício pra nossas comunidades, pra nossas crianças. Acho que nenhum dos senhores proíbem seus filhos em casa, orienta. A sociedade precisa ser orientada e o próprio espaço orienta pra que nas escolas não haja bebida alcoólica nas festas; e então temos que trabalhar em cima da orientação. Educação e não proibição. A proibição poderá fazer com que a pessoa tente bulir essa proibição. Acho interessante que tomemos alguns cuidados, porque a lei está proibindo adulto de beber. Adulto não pode beber diante de criança. Como você vai ir num casamento e deixar os filhos em casa? Como vai num costelão e não levar seus filhos, porque não pode levar; porque lá vai ter gente tomando bebida alcoólica. A gente tem que educar os filhos em casa, à sociedade organizada é que educa as pessoas. Não somos nós através de leis que vamos educar. É a sociedade, a família, o colégio, igreja, todos esses segmentos que educam as crianças. Não somos nós que temos que estar proibindo os pais de tomar essa ou aquela iniciativa, porque isso vai ser em vão. O prefeito não iria ser hipócrita vetando um projeto que não teria validade nenhuma, pra nós aqui votarmos contra o voto dele, dizendo que ele cometeu uma besteira. Isso não é possível. Ele tem uma equipe jurídica pra dar seus pareceres; embora eu tenha minhas críticas. Acho que tem coisas que temos que respeitar, porque o caminho tem que ser correto. Neste caso, o prefeito foi correto, porque teve orientação da sua equipe a qual ele confia e temos que ter esse respeito. Veio o veto, vamos respeitar este veto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: A minha lei fala exclusivamente sobre escolas, estabelecimentos de ensino, educação. Proíbe a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

venda de bebidas alcoólicas nestes eventos. Nas da igreja, nosso arcebispo já fez uma recomendação aos padres e diretorias da comunidade de que não vendam bebida alcoólica. É responsabilidade de cada coordenação, administração de comunidade vender ou não. Na casa de cada um, cada um é responsável por suas atitudes. No espaço público não devemos permitir que isso aconteça e, este é o teor da nossa lei. - Vereador Rui Capelão: Na Festa das Nações em frente à igreja catedral, se vende bebida alcoólica pra arrecadar dinheiro. No meu bairro foi arrecadado dinheiro pra comprar o terreno da igreja, vendendo bebida alcoólica; então temos que respeitar o direito da sociedade organizada desenvolver as coisas. Era essa minha colocação, eu voto com o veto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: A esta Casa de Leis compete fazer leis; mandamos pra o Executivo e ele veta ou sanciona. Neste caso teve os argumentos muito bem colocados aqui, já por todos os vereadores e onde não há mais necessidade de explanar as justificativas do veto. Estamos tratando de uma legalidade, onde já existem leis, conforme o vereador Rui Capelão falou. Nós podemos ir numa festa de um colégio onde é proibido, chegar em nossa casa, abrir a geladeira e tem uma cerveja dentro da geladeira; são incoerências que realmente não cabem aqui, nesta lei. Peço voto favorável, porque as justificativas são plenamente compatíveis com o projeto. Obrigado. – Presidente: Em votação o veto total ao Projeto de lei nº 121/2015, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas nos locais que especifica, e dá outras providências, de autoria do vereador Vanderlei Augusto da Silva. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Celso Dal Molin, Fernando Winter, Jorge Menegatti, Professor Paulino, Romulo Quintino, Pedro Martendal, Nei Haveroth e Vanderlei Augusto da Silva) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Walmir Severgnini, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero e Rui Capelão) – Secretário: Com 12 votos favoráveis e 8 contrários, o veto ao Projeto de lei nº 121/2015 mantido. – Presidente: Com 12 votos favoráveis e 8 contrários, o veto ao Projeto de lei nº 121/2015 foi mantido. Passamos pra primeira discussão e votação do Projeto de lei nº 131/2015, que altera a lei municipal nº 4.120 de 03/11/2005, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi e dá outras providências, de autoria do vereador Paulo Porto. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Este projeto é muito simples e objetivo. É uma demanda que chegou a nosso gabinete, através de um cadeirante chamado Luiz Fernando Maciel. Ele é professor de xadrez e comentou que em cidades como: São Paulo, Curitiba, Londrina e várias capitais do país, existe frota de táxis adaptada a cadeirantes. O motorista não necessita carregar no colo o cadeirante, causando constrangimento pra o taxista e cadeirante. E ele comentou da possibilidade de Cascavel, também ter uma lei que possibilitasse isso. Entramos em contato com a Apraespi e após 4 meses de debate, inclusive quero agradecer a Cettrans que, com sua análise técnica ajudou a tornar o projeto factível. Nós adotamos este Projeto de lei que tem como objetivo determinar 2% da frota de táxi de Cascavel, que possuam condições de acessibilidade, que sejam



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

adaptados pra cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção. Entendo que ao mesmo tempo em que lutamos pra que Cascavel seja a metrópole do futuro, temos que lutar por uma metrópole do futuro humanizada; onde a acessibilidade seja pra todos e não pra alguns. Já existe um projeto semelhante do Pedro Martendal... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: O nosso que já é lei é o oposto; o seu é complementar. O nosso reserva vagas a pessoa com deficiência pra exercer a função de proprietário de um táxi. O seu projeto é complementar ao nosso. - Vereador Paulo Porto: Fiz essa provocação, porque muita gente perguntou se já existe uma lei semelhante; mas a que existe é pra motoristas e a nossa é pra usuários. Peço voto favorável, entendendo que é um projeto debatido longamente, tanto com o Executivo, quanto com os movimentos sociais ligados às pessoas com deficiência. Nossa intenção é caminhar pra uma cidade mais humanizada, onde a acessibilidade seja pra todos e não só pra alguns. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Este carro adaptado é mais caro. É mais barato? ah! tem desconto. A minha preocupação é se o quilômetro rodado é o mesmo. - Vereador Paulo Porto: É o mesmo. Não existe bandeira diferenciada. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Parabenizá-lo pela excelente ideia e como conduziu a conversa junto com a Cettrans e junto com a secretária de governo. E dizer que estamos caminhando pra uma metrópole do futuro mesmo porque, temos hoje mais de 90% dos ônibus adaptados e isso começou lá trás e é uma visão do prefeito Edgar Bueno, que já pensou lá atrás que isso é uma realidade. Como vossa excelência falou, precisamos trabalhar pela acessibilidade das pessoas que precisam disso. Parabéns pelo projeto. - Vereador Paulo Porto: Obrigado. Encerro pedindo voto favorável. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o Projeto de lei nº 131/2015, que altera a lei municipal nº 4.120 de 03/11/2005, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel - táxi e dá outras providências. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 131/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra primeira discussão do Projeto de lei nº 144/2015, dispõe sobre alteração na lei municipal nº 5.688, de 20.10.2010 que estabelece o perímetro dos bairros de Cascavel, de autoria dos vereadores Gugu Bueno e João Paulo de Lima. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Um projeto simples. Só estamos alterando a denominação do loteamento Fag, até porque 80% já está como loteamento Fag. Sabemos que há uma dificuldade com carteiros, mototaxistas, porque devido essa denominação muitas vezes; pelos 20% que se dá a um loteamento chamado Santo Antônio e, estamos neste projeto incorporando todo esse residencial chamado Fag. Peço voto favorável, porque esse residencial está crescendo e é importante que as correspondências e entregas sejam de maneira mais rápida e eficaz às pessoas que ali moram. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Tenho um questionamento a respeito desse projeto. Isso é uma questão que a população local, quem tem comércio na região já tem uma designação na sua documentação, da sua loja, mercado, qualquer ponto comercial e à medida que estamos alterando o nome, estamos fazendo com que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

essa pessoa tenha que alterar toda documentação da sua loja. Quando se troca nome de rua tem que ter 80% da aceitação dos moradores, daquela rua. Acredito que uma consulta deveria ter vindo, no mínimo, uma audiência pública deveria ter sido feita na região pra tratar deste assunto. Essa questão de imposição pode não pegar bem. Não sou contrário ao projeto, mas tem caminhos pra tomar essas medidas e que nós deveríamos seguir. A comunidade poderá reclamar, posteriormente. Era isso. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o Projeto. Em votação o Projeto de lei nº 144/2015, dispõe sobre alteração na lei municipal nº 5.688, de 20.10.2010 que estabelece o perímetro dos bairros de Cascavel, de autoria dos vereadores Gugu Bueno e João Paulo de Lima. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Jorge Bocasanta, Jaime Vasatta, Walmir Severgnini, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Jorge Menegatti, Professor Paulino, Romulo Quintino, Pedro Martendal, Nei Haveroth, Vanderlei Augusto da Silva e Rui Capelão) – Secretário: Projeto de lei nº 144/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. – Presidente: Projeto de lei nº 144/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra deliberação do Projeto de lei nº 146/2015 do vereador Pedro Martendal, que denomina de "Octacilio Mion" um bem público municipal e dá outras providências. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Este projeto não é menos importante e se reveste ainda mais, inclusive de um respeito nosso por uma pessoa que ajudou a construir a cidade. Não podemos descuidar do passado e nem das pessoas que a transformaram, anteriormente. Isto aqui era um local inóspito, sem conforto na área de saúde, segurança, assim por diante e eis que o senhor Octacilio Mion veio pra nossa cidade em 1960 e tornou-se prefeito da cidade de Cascavel. Octacilio recebeu um monte de cinza como prédio da prefeitura. Após a eleição e antes da posse, o prédio da prefeitura foi incendiado. Imagine, naquela época que não tinha tantos recursos, tanto apoio do Governo Federal, do Governo do Estado, Cascavel longe da capital e o prefeito recebe um monte de cinzas; assim é que o Octacilio Mion recebeu a prefeitura municipal de Cascavel. O prefeito Octacilio Mion foi o fundador da Fecivel e estou em Cascavel em função disso. Vim em 1972 pra Cascavel, em função da origem da Fecivel. Em início de 72, teve o primeiro vestibular e início de 73, iniciei meus estudos na Fecivel, hoje Unioeste. Era gratuito, mantido pela municipalidade e com uma qualidade invejável de ensino. Ótimos professores, tínhamos na época, sem menosprezo aos professores hoje, da Unioeste. Outro dado importante foi o traçado da BR 277. Na época chamava-se Estratégica e ela vinha, dava sequência na Avenida Brasil aqui na altura da igreja Santo Antônio ela seguia hoje o traçado da Tancredo Neves, e seguia pra Foz do Iguaçu. Era essa rodovia chamada de Estratégica que ligava Guarapuava com Foz do Iguaçu. Havia um movimento pra tirá-la do centro. Hoje, já há dificuldade com a 277 e já se está estudando, pensando num contorno sul. Imagine, com todo esse trânsito ao longo da avenida Brasil; por aí dá pra se mensurar a visão de Octacilio Mion. Me contava uma vez ele que, havia um movimento em Cascavel de que não se tirasse o movimento da avenida Brasil, quando se iniciou a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discussão do traçado 277. E ele se comprometeu em ir a Curitiba pra discutir esse assunto e no meio do caminho o seu Euclides Formighieri, iam os dois de jipe e no caminho ele falou pra o Euclides: “sabe o que vou fazer em Curitiba?” “Vamos lá pra que o trânsito continue no meio da cidade.” “Não. Vou pedir exatamente o contrário.” E foi lá, brigou na capital junto ao DER, órgãos da época, pra que se alterasse o traçado da 277. Esse e outros feitos do Octacilio Mion merecem o nosso respeito e que seja materializado esse carinho por todo trabalho que ele fez, se colocando o nome deste grande cascavelense que se tornou; em algum bem público. Espero que depois conversemos com o prefeito municipal, pra que se coloque o nome de Octacilio Mion numa obra de destaque da nossa cidade. Peço voto favorável. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o Projeto de lei nº 146/2015. Em votação; os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 146/2015 aprovado pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra única discussão e votação a Moção nº 20/2015, que expressa aplausos, apoio e solidariedade ao Centro de Educação, Comunicação e Artes (Ceca), no empenho pela implantação do curso de graduação em Artes Visuais, na modalidade de licenciatura, do Campus Cascavel da Unioeste. Esta moção tem assinatura dos vereadores: Paulo Porto, Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Pedro Martendal, Rui Capelão, Nei H. Haveroth, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcos Rios, Professor Paulino, Robertinho Magalhães e Walmir Severgnini. Em discussão a moção. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Esta moção que tem como intuito referendar nosso apoio a criação do curso de Artes do Ceca. O Ceca é um Centro da Unioeste, cujo nome é Centro de Educação, Comunicação e Artes, porque quando ele foi criado, se entendeu que era fundamental ter um Curso de Comunicação e Artes, em Cascavel. Coisa que ainda, não existe. Hoje, infelizmente temos apenas o curso de Pedagogia e Letras, ou seja, só Educação; porém já existe um curso aprovado pelo Governo do Paraná desde 2009, se encontra na SET o Curso de Artes e, inclusive teve vestibular em 2009. Na época, as pessoas passaram no curso, porém o curso não foi efetivado. Esse processo se encontra paralisado na Set - Secretaria de Ciências e Tecnologia do Estado do Paraná. E estamos iniciando uma cruzada dentro dos limites modestos deste mandato, no sentido de, junto à comunidade universitária da Unioeste e a sociedade cascavelense, lutar para que o atual governo reconheça e viabilize esse curso, no menor prazo possível. Porque entendemos que existe uma lacuna na formação de professores aqui, no oeste do Paraná, que é de Artes Visuais. Não existe nenhuma pública que trabalhe com Artes Visuais e já, existe o curso aprovado. Esta moção é o início de uma caminhada. E ela será entregue para os deputados estaduais de Cascavel, pra que envidem esforços junto ao governo estadual, no sentido que esse curso seja aprovado e efetivado. Entendemos que é uma demanda não só da Unioeste, mas da sociedade e quiçá um dia, um curso de jornalismo, cinema e aquele sonho antigo nosso, de Cascavel ser um polo cinematográfico. Esse sonho passa necessariamente pela Unioeste, por políticas públicas na área de Artes Visuais. Essa é uma caminhada que convido a todos os vereadores pra fazerem junto com este



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mandato, no sentido de estarmos envidando esforços pra que a médio ou curto prazo, tenhamos um curso de Artes Visuais na Uniãoeste; público, gratuito, de qualidade e que seja o primeiro passo pra o Jornalismo, Cinema, e aquele sonho nosso de um dia Cascavel ser um polo cinematográfico. Peço voto favorável e peço ajuda aos vereadores, que essa caminhada não termine aqui. E que, a médio prazo, tenhamos a aprovação deste curso, aqui em Cascavel; porque não é difícil, falta apenas a assinatura do governador. Agora, contaremos com os esforços dos nossos deputados pra isso. Muito obrigado. – Presidente: Em votação a Moção nº 20/2015; os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Moção nº 20/2015 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos as atas da 87ª, 88ª, 89ª e 90ª sessões ordinárias e da 2ª e 3ª sessões extraordinárias, realizadas dias 14, 15, 21, 22 e 23 de dezembro de 2015; em discussão as atas. Em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; atas aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Temos os requerimentos. O Requerimento nº 1/2016 de autoria do vereador João Paulo de Lima, requer seja encaminhado expediente ao senhor Roberto Augusto Fernandes Machado, diretor do Conselho Federal de Medicina, subseção de Cascavel, solicitando providência no sentido de nos informar acerca da resolução CFM nº 2.079, de 2014, que dispõe sobre normas de funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA's 24 horas. O Requerimento nº 2/2016 de autoria do vereador Jaime Vasatta, que requer informações junto a Sanepar (Companhia Paranaense de Saneamento), referente à destinação final dos resíduos retirados do Lago Municipal durante o processo de desassoreamento. Pergunto aos senhores líderes, se há consenso na deliberação dos requerimentos. (- Consenso). Em havendo consenso, coloco em deliberação os requerimentos: nº 1 e nº 2/2016, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Requerimentos aprovados pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Finda está a matéria da Ordem do Dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público, mas antes, comunico a vossas excelências sobre a sessão extraordinária que será realizada amanhã, às 14:30 para deliberar em segunda discussão e votação os Projetos de lei nº 131, nº 144 e nº 146/2015. Esta sessão extraordinária se fez necessária, tendo em vista que o período legislativo só começou hoje, no dia 2 e ficaríamos com uma sessão na semana, deixando a deliberação dos projetos prejudicada. Estou autorizando emendas aos projetos que foram deliberados hoje em primeira votação até amanhã às 11:30 horas. Autorizo a Diretoria Legislativa a receber as emendas. Temos as inscrições dos vereadores: Celso Dal Molin, João Paulo de Lima e Paulo Porto. Com a palavra o vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Dizer que este ano seja produtivo nesta Casa de Leis, porque necessitamos de coisas boas, que aconteçam este ano. No meio do ano passado iniciamos uma luta, inclusive através da Casa pela Frente Parlamentar da Saúde, sobre a questão da fosfoetilonamina sintética, e digo isso, porque depois que iniciamos toda essa tramitação aqui na Casa, onde fomos até a USP, verificamos a situação e muitos no início duvidavam que isso era um medicamento da cura do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

câncer. Hoje digo a vocês que, realmente eu confio; porque tenho gente em casa tomando. Logicamente que com este entusiasmo e outros vereadores apoiando essa causa, vereador Gugu Bueno, Jaime Vasatta, a gente se colocou também à disposição de todos os vereadores que quisessem participar, inclusive desse ato que é um ato que não pode ser só político, mas tem que ser envolvidas as entidades de classe, assistenciais. Temos que convocar as igrejas a participarem, inclusive convocarei as igrejas tanto evangélicas como católicas, que possam se manifestar. As escolas, universidades inclusive, porque esse é um debate a nível nacional e isso pode acontecer na vida de qualquer um. E a partir do momento que acontece e, se não tivermos essa estabilidade, nós não vamos poder ajudar o próximo. E dizer que isso também, bateu na minha casa; não gostei, mas infelizmente estamos à mercê dessa doença. Vi bastantes movimentos em Cascavel falando sobre a questão do câncer, mas temos que tentar ajudar as pessoas que convivem com isso. Ano passado, trouxemos cientistas pra cá, tentamos agilizar com alguns grupos de Cascavel e isso ainda está sendo negociado. Espero que nos próximos dias possamos ter novidades, inclusive pra Cascavel, pra tratamento inclusive de testes clínicos que faltam com a composição desses comprimidos, que chamam fosfoetilonamina sintética. Vamos continuar essa luta, uma luta que começou com poucas pessoas, mas que agora o Congresso Nacional, o Senado Federal e, inclusive há uma decisão para daqui a 10 dias do ministro do STF, da questão da liberação do uso compassivo que é a questão principalmente das pessoas que não têm mais esperança pela quimioterapia, radioterapia. O Bocasanta é uma testemunha disso, porque viu meu pai no início e nós tivemos aí, exemplo inclusive dando... o médico dizendo: “somente 3 meses de vida.” E hoje, pela graça de Deus com certeza, meu pai está vivo, estável, e fora outras pessoas aqui de Cascavel que estão com este tratamento e que estão tendo resolutividade. Que agora no 4º ano, nós possamos, todos os vereadores, se prontificar e ajudar. Dia 4, agora, teremos o Dia Mundial de Combate ao Câncer e vamos estar com uma barraca na frente da Catedral até o sábado, onde vamos recolher várias assinaturas pra entregar ao STF e também, ao Congresso Nacional pedindo a liberação desse uso compassivo. A Anvisa não aceita essa liberação, porque sabe que os grandes laboratórios serão prejudicados; mas tenho a certeza de que se lutarmos juntos, e como iniciou tudo isso em Cascavel, pelo menos a força de trazermos os cientistas pra cá, a força de tentar mover as pessoas. Porque é só fazer um teste aqui rápido, da quantidade de pessoas que vêm todos os dias a Cascavel. É impressionante, a partir das 7 da manhã ver quantos ônibus chegam na Uopeccan, em torno de 600 a 800 pessoas, sendo atendidas/dia. E nós temos mais 1.200 pessoas atendidas/dias aqui, no hospital do Ceonc. Embora hoje, vi o prefeito falar sobre a epidemia do mosquito também; mas temos que ver que, muitas vezes passa essa questão do mosquito e o câncer não. O câncer convive dentro de nossas casas, nossas famílias, com as pessoas que amamos. Dia 4, convoco a todos pra que possam participar desse ato e que os vereadores possam ter também, em seus gabinetes esse abaixo-assinado pra que possamos unir forças e com certeza tentarmos pelo menos dar esperança às pessoas que não tem mais e, que são as pessoas portadoras do câncer. Esta doença maldita que está se alastrando, também e que está matando



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

muita gente. E se vocês somarem, hoje, morreu muita gente em Cascavel com a questão do câncer. Peça a colaboração dos senhores vereadores e era o que tinha. – Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Durante o recesso dessa Casa recentemente, convivemos em Cascavel com uma greve que dificultou muito a vida na cidade, que é a greve dos motoristas de ônibus do transporte público municipal. Esta greve teve 2 motivos: um aparente e outro camuflado. O aparente: reposição salarial, um salário digno. O camuflado: relacionado ao assédio moral e a precariedade do trabalho desses servidores após a instituição da bilhetagem eletrônica. Em especial, no que se refere à ausência e extinção do cargo de cobradores. Deixar claro que este vereador não é contra a tecnologia e a própria bilhetagem eletrônica. A tecnologia deve ser acolhida, promovida e bem vinda quando traz conforto e economia, mas deve ser questionada quando traz conforto pra alguns e, dificuldade para os demais; que é o caso específico deste projeto de lei, quando ele extingue o cargo de cobrador ou do segundo agente de bordo. Lembro bem que, quando votamos esse projeto nesta Casa, os vereadores defensores da extinção do cargo de cobrador se revezavam nessa tribuna com três argumentos. Vamos lembrar: o primeiro, a tarifa vai baixar; o segundo, vai ser melhor pra o usuário e terceiro, devido à “benevolência” das empresas, ninguém será demitido. Passados alguns meses a tarifa aumentou e está pior pra os usuários, as demissões estão acontecendo lentamente e a demissão em massa segue pairando sobre a cabeça de cada cobrador e de cada ex-cobrador das empresas de transporte urbano de Cascavel. E quem ganhou com isso não foi o usuário, nem os trabalhadores; apenas o bolso dos donos das empresas de ônibus. Está provado que os únicos resultados da ausência de um segundo homem de bordo, além do lucro do patrão, tem sido a insegurança dos usuários e a precariedade do motorista que agora, além de dirigir, tem que parar o carro pra desembarcar cadeirantes, deficientes físicos, além de não ter mais auxílio nos horários de pico no abrir e fechar as portas, que ele tinha antigamente, do cobrador. Nosso transporte perdeu em qualidade e os trabalhadores ganharam, em precariedade. Enfim, não há nada que justifique a extinção do cargo de cobrador ou segundo agente de bordo, a não ser o lucro do patrão; devido a isso, devemos ter a responsabilidade de rediscutir esta lei nesta Casa; em especial e de forma especial, no quesito do segundo agente de bordo. Temos que ter claro que, é possível ter bilhetagem eletrônica com o segundo agente de bordo, como em São Paulo, Sorocaba, Curitiba e por que não em Cascavel? Por isso estamos apresentando hoje, protocolando um Projeto de lei que traz a assinatura minha, do Rui Capelão, Professor Paulino e Celso Dal Molin e que visa trazer a obrigatoriedade de um segundo agente de bordo nos ônibus de Cascavel, por entender que a experiência não deu certo. Espero a colaboração e voto dos vereadores quando este projeto vier à tona. Se Cascavel é uma cidade do futuro, que seja uma metrópole do futuro humanizada e não só dos empresários e patrões. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Eu sabia que ia aumentar o valor do transporte. Tiraram o cobrador deixando apenas o motorista. Porque a partir do momento que se tem um ônibus com o cobrador e motorista, o ônibus vai andar mais, vai fazer mais quilometragem; senão o motorista para o ônibus porque não pode dirigir



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

e cobrar e vai demorar mais pra fazer o trajeto e ao invés dele fazer 10 quadras, vai fazer 20. Se trocou o cobrador por apenas um ônibus com motorista; foi um erro. Uma burrice do poder privado de Cascavel. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: Encerro minha fala, estamos apresentando este projeto hoje, ainda. E nós iremos voltar à tona com esse debate nesta Casa de Leis e junto à sociedade cascavelense. Espero o apoio dos vereadores; porque a sociedade já nos apoia. Obrigado. – Presidente: Sendo a última inscrição, encerro a presente sessão lembrando a todos da sessão extraordinária a ser realizada amanhã às 14:30 horas. O presidente encerrou a sessão ordinária às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos e nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário